

AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - Nº 10/2025

EXTERNO

1. DO(S) CARGO(S).

CARGO/FUNÇÃO	Instrutor Mensalista - Nível II (40h) - TI Jurisdição: Natal			
ESCOLARIDADE e PRE- REQUISITOS (a serem comprovados no ato da inscrição)	Possuir Ensino Superior Completo ou Pós-Graduação concluída (lato sensu). Possuir didática aplicada à Educação Profissional. Possuir conhecimento técnico na área de atuação. Possuir conhecimento em metodologias ativas. Possuir conhecimento e experiência com tecnologias educacionais. Possuir habilidade intermediária em informática (Office e Sistemas Operacionais). Possuir competências em comunicação, flexibilidade, criatividade e inovação e ter conhecimento em resoluções de conflitos. *Incluir na inscrição comprovações de todos as informações de cursos e atividades profissionais.			
VAGA	CARGA HORÁRIA (Semanal)	REMUNERA ÇÃO	JURIS DIÇÃO	ETAPAS
2 SINTESE DAS ATIV	40h	R\$ 3.459,41	Senac Natal	Análise Curricular Prova Prática (Aula Expositiva)

SINTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:

- ⇒ Sistematizar as ações a serem desenvolvidas na Unidade Curricular (UC), por meio da elaboração do Plano de Trabalho Docente (PTD);
- Avaliar a execução do Plano de Trabalho Docente, revisando e atualizando quando necessário, por meio do planejamento integrado e sob a orientação da equipe pedagógica;
- □ Identificar as competências e os indicadores a serem desenvolvidos na Unidade Curricular;
- ⇒ Propor situações de aprendizagem com a indicação de recursos didáticos a serem utilizados;
- ⇒ Propor estratégias de avaliação, procedimentos e instrumentos de avaliação das situações de aprendizagem;
- ➡ Informar aos alunos os critérios de avaliação da aprendizagem quanto às menções conforme registro dos resultados;
- ⇒ Realizar a avaliação de competências e indicadores, mediante aplicação de situações de aprendizagem significativas;
- Desenvolver estratégias de aprendizagem para avaliação em processo, quando necessário, a fim de desenvolver as competências para conclusão do curso;
- ⇒ Elaborar Projetos Integradores visando contribuir para o desenvolvimento de competências dos alunos, em consonância com o Modelo Pedagógico do Senac;
- Elaborar Plano de Curso, Plano de Trabalho Docente, Avaliações, Material Didático e demais atividades extraclasses inerentes a sua atividade e, quando necessário, contribuindo para a padronização do ensino do eixo.
- ⇒ Preencher corretamente os diários de classe e encaminhá-los nos prazos determinados;



- ⇒ Realizar adequada gestão de sala de aula e outros ambientes de aprendizagem;
- ⇒ Participar de cursos, oficinas, palestras, estudos e discussões de temas pedagógicos e outras formas de atualização profissional;
- Realizar mentoria com os alunos do Senac cadastrados ou não no Senac Empregabilidade;
- Participar das formações oferecidas pela instituição visando ao seu aperfeiçoamento profissional e à melhoria de suas práticas pedagógicas.
- Ministrar aulas de reforço e de revisão, além de ações pedagógicas de suporte à aprendizagem dos estudantes, quando necessário;
- ⇒ Propor, participar da elaboração e criar novos produtos e serviços para o portfólio da área, visando ao crescimento e inovação do eixo no mercado;
- Auxiliar outros instrutores no uso do laboratório de informática/ Smartlab, quando necessário:
- ⇒ Contribuir com ações de melhoria da qualidade do ensino e de inovação do eixo;
- ⇒ Auxiliar em processos de elaboração, diagramação e aplicação de avaliações diagnósticas e somativas.
- ⇒ Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

Esta contratação será por prazo indéterminado.

Benefícios:

Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira, após o período de experiência), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.

ANEXO: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito. Anexo II – Aviso na Integra

2. DAS INCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio de cadastro de currículos a partir das 10h do dia 06 de agosto de 2025 até às 17h do dia 11 de agosto de 2025, observando o horário oficial local.
- **2.2** As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no prérequisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:
- 2.3 Os candidatos interessados deverão cadastrar seu currículo através do link http://curriculoweb.rn.senac.br realizando a candidatura no cargo de interesse. Caso não ocorra a candidatura o mesmo será desconsiderado.
- **2.4** O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.
- 2.5 O Senac RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículo e inscrição na vaga.

3. DA SELEÇÃO.

- 3.1 Na seleção estabelecida neste Aviso, serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando as etapas estabelecidas no item "DOS CARGOS", para cada cargo.
- 3.2 O processo seletivo será conduzido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas e todas as suas etapas terão o caráter eliminatório e classificatório, excetuando-se as etapas de Entrevistas



- e Prova Prática que terão caráter, apenas, classificatório, levando em consideração a nota de corte estabelecida neste Aviso, que é de 7,0 pontos.
- 3.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, <u>diariamente</u>, todas as etapas referentes ao processo seletivo, por meio do site do Senac (<u>www.rn.senac.br</u>), na aba *Trabalhe Conosco*.
- 3.4 Serão divulgados os nomes e as médias dos candidatos que obtiverem, ou não, a aprovação em cada etapa.
- 3.5 A convocação ocorrerá mediante necessidade da Instituição. Poderá haver alteração da jurisdição (localidade) constante do Aviso, a critério do Senac RN.
- 3.6 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas, na ordem apresentada:
- 3.6.1 **Análise Curricular:** Esta etapa tem como finalidade verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Logo, serão avaliados os conteúdos apresentados no currículo atualizado, sendo esses relativos a escolaridade/formação, experiência profissional, bem como a qualificação profissional e participação em programas de atualização/capacitação em sua área de atuação.
- 3.6.1.1. Estarão habilitados a participar da etapa seguinte, somente os candidatos que preencherem todos os requisitos básicos do cargo descritos no Item "DOS CARGOS" deste Aviso e serão convocados por meio da divulgação no site https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco, ocasião em que será divulgado dia, horário e local de realização.
- 3.6.2 **Prova Prática (Aula expositiva): (Classificatória):** Objetiva avaliar a postura, a metodologia de aula, a didática e o conhecimento técnico da área de cada candidato, com utilização ou não de recursos áudio visuais e textuais;
- 3.6.2.1 Esta etapa será composta por aula expositiva teórica e/ou prática, onde os candidatos deverão ministrar uma aula de no mínimo 15 (quinze) minutos e máximo 60 (sessenta) minutos, a ser definido e comunicado nas especificações da etapa de prova prática;
- 3.6.2.2 No momento da aula expositiva poderá ser feito algumas perguntas a respeito da trajetória profissional de cada candidato, assim como referente aos requisitos avaliados na aula expositiva, com o intuito de obter um maior conhecimento do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação da adequação e aderência das características e experiências requeridas, bem como do nível de domínio das competências técnicas e comportamentais exigidas para o cargo;
- 3.6.2.3 A Banca Examinadora será composta por no mínimo 03 (três) membros avaliadores. Esta aula expositiva deverá ser elaborada com a temática publicada no site, no arquivo **Temas e Especificações da Etapa de Prova Prática**;
- 3.6.2.4 O tema da prova prática (Aula expositiva) será publicado no site www.rn.senac.br/trabalhe-conosco, onde o candidato deverá acompanhar para elaborar a aula e o plano de aula. O candidato que não elaborar a aula expositiva e o plano de aula, de acordo com o tema pré-estabelecido, terá sua prova prática anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo;
- 3.6.2.5 O candidato deverá elaborar o plano de aula e, obrigatoriamente, entregar à Banca Examinadora no momento da prova prática, em 03 (três) vias. No caso dessa etapa ser on-



line, o candidato deverá encaminhar o plano de aula para o e-mail (rh@rn.senac.br), no dia que anteceder a data de realização da etapa, conforme convocação;

3.6.2.6 A Banca Examinadora avaliará a prova prática, pela objetividade, fundamentação e aplicabilidade da proposta contida no plano de aula e no desenvolvimento metodológico da aula, conforme quadro abaixo:

PLANO DE AULA	
REQUISITOS	
Estrutura do Plano de Aula	
Coerência com a Aula Ministrada	
Tempo do Desenvolvimento da Aula	
DESENVOLVIMENTO DA AULA	Total:
REQUISITOS	Somatório total de pontos x2
Conhecimento do Conteúdo	Total de competências
Domínio do Conteúdo	Valor Máximo: 10,0 (dez) pontos
Postura	
Comunicação	
Interação	
Didática	
Dinamismo	

3.6.2.7 Os candidatos serão avaliados com os seguintes critérios:

ESCALA	DEFINIÇÃO	PONTUAÇÃO
Excede às expectativas	Apresenta padrão de excelência, destacando-	5
	se na apresentação de indicativos da	
	habilidade/atitude.	
Atende às expectativas	Apresenta indicativos de possuir a	4
	habilidade/atitude dentro do padrão definido	
Atende parcialmente às expectativas	Apresenta indicativos de possuir a habilidade,	3
	mas abaixo do esperado.	
Abaixo das expectativas	Apresenta os indicativos da habilidade muito	2
	aquém do esperado	
Insatisfatório	Não apresenta indicativos da habilidade	1

4. CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

ABERTURA	Previsão
Divulgação do processo seletivo em mídia Digital	06/08/2025
CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO E CANDIDATURA	Previsão
Período de Candidatura	06/08/2025 a 11/08/2025
1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR	Previsão
Análise de Atendimento dos currículos aos Pré-requisitos	11/08/2025 a 14/08/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos	15/08/2025
Recebimento de Recursos referente a Análise de Currículo	18/08/2025
Divulgação do Resultado Definitivo da Análise de Currículo	19/08/2025
3ª ETAPA: PROVA PRÁTICA (Aula Expositiva)	Previsão

371	
Son	

Divulgação do local e Convocação para a Prova Pratica	A definir
Realização da Prova Pratica	A definir
Divulgação preliminar do Resultado da Prova Pratica	A definir
Recebimento de Recursos referente a Prova Pratica	A definir
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova Pratica	A definir
RESULTADO FINAL	Previsão
Divulgação do Resultado Final	A definir

Natal/RN, 04 de agosto de 2025 SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL Núcleo de Gestão de Pessoas